



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO ao Executivo Municipal para responder questionamento por questionamento do Requerimento 817/2017 deste Vereador, haja vista que a resposta técnica enviada através do MTR 995/2017 foi muito genérica e não supriu todos os questionamentos deste signatário.

Senhor Presidente e Demais Vereadores,



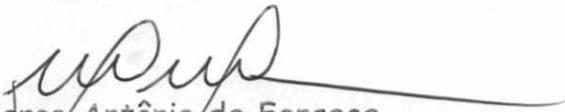
O Vereador que a este subscreve REQUER à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a *Senhora Prefeita Municipal*, nos moldes estabelecidos neste requerimento.

JUSTIFICATIVA: Considerando o fundamento no requerimento 817/2017.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiada a Sua Excelência a Prefeita Municipal, solicitando informar nos moldes do preâmbulo.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 09 de Fevereiro de 2018.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB



Ofício nº 2134/2017
Ibitinga, 15 de Dezembro de 2017

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca, sobre multas com veículos pertencentes a municipalidade.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 4570/2017 (Requerimento nº 817/2017) sobre multas com veículos pertencentes à municipalidade.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA 18/12/2017 09:58 065107

Ibitinga, 28 de Novembro de 2017.
Proc. Adm. 2038/2017 - Protocolo nº4570-2017
REQ:817-2017

REF: REQUERIMENTO DO EXMO VEREADOR MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

O nobre Vereador apresenta os seguintes questionamentos sobre as infrações de trânsito (multas) com veículos da Municipalidade:

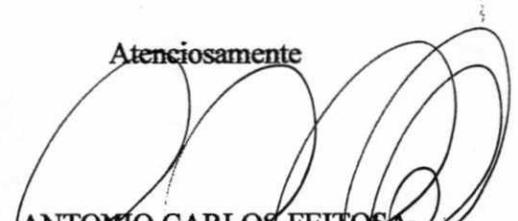
1. Quando um funcionário público (motorista) leva uma infração de trânsito ele é responsável pelo pagamento?
2. Se o funcionário público, responsável pelo veículo, levar uma infração em movimento, ou seja, não ter conhecimento da lavratura da mesma, ele é comunicado assim que a Municipalidade – proprietária do veículo – receba a notificação de infração?
3. A responsabilidade por indicar o responsável pela infração é da Municipalidade, que é a proprietária do veículo e também a primeira a ter conhecimento (no caso de autuação em movimento) da infração?
4. Se a Prefeitura não identificar o funcionário de carreira da infração e também não identificar o condutor naquele ato, de quem é a responsável do pagamento duplicado da infração?
5. Se ocorrer a não identificação do condutor por parte da municipalidade o pagamento da infração fica por conta do funcionário e o pagamento duplicado por conta da Municipalidade que era a responsável para tanto?
6. Qual o prazo para se comunicar um funcionário da infração que tomou e que não tinha conhecimento? É dentro do prazo recursal? É até o momento da identificação e assinatura de que foi o condutor? Até o vencimento com 20% de desconto? Outro prazo?
7. A municipalidade analisa a regularidade e subsistência da infração de trânsito, ou seja, ela realmente ocorreu, se ela foi devidamente assinada, se ela foi devidamente entregue dentro de 30 dias da infração e se ela realmente encontra-se dentro dos parâmetros legais para sua lavratura?
8. É aberto procedimento administrativo contra o funcionário?
9. Se sim, em qual momento ele deve ser instaurado?
10. A Municipalidade paga a infração dentro do prazo de desconto e depois cobra do servidor público ou este pode efetuar o devido pagamento legal?
11. A Municipalidade tem obrigação de pagar com 20% de desconto até o vencimento ou deve pagar após os prazos de defesa prévia, recurso em primeira e segunda instância? O servidor tem essa opção?



A Municipalidade a partir do momento que toma conhecimento da multa encaminha a mesma para a Secretaria em que o carro encontra-se lotado, com o prazo de 48 horas para identificação do condutor. Após a indicação, a multa é acertada pela Municipalidade com desconto e posteriormente o servidor junto a Secretaria de Recursos Humanos alinha a melhor maneira de quitar os débitos sendo ele o responsável pela infração.

Assim, esperando ter atendido o requerido colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizer necessário.

Atenciosamente



ANTONIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração e Limpeza Pública

**EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
IBITINGA-SP.**



23111/A



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga em
- Capital Nacional da

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20174570
07/11/2017 11:02
Documento ML - REQ 817/2017

REQUERIMENTO ao Executivo Municipal acerca de informações sobre infrações de trânsito (multas) com veículos da Municipalidade.

APROVADO
M. A. L.

Senhor Presidente e demais vereadores,

O Vereador que a este subscreve **REQUER** à Mesa, após aprovado pelo Egrégio Plenário, nos termos regimentais, que seja oficiada a *Senhora Prefeita Municipal*, nos moldes estabelecidos neste requerimento.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de fiscalização por parte deste signatário e denúncias efetuadas a este signatário.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiada a Sua Excelência a Prefeita Municipal, solicitando informar o que segue:

1. Quando um funcionário público (motorista) leva uma infração de trânsito ele é responsável pelo pagamento?
2. Se o funcionário público, responsável pelo veículo, levar uma infração em movimento, ou seja, não ter conhecimento da lavratura da mesma, ele é comunicado assim que a Municipalidade - proprietária do veículo - receba a notificação de infração?
3. A responsabilidade por indicar o responsável pela infração é da Municipalidade, que é a proprietária do veículo e também a primeira a ter conhecimento (no caso de autuação em movimento) da infração?
4. Se a Prefeitura não cientificar o funcionário de carreira da infração e também não identificar o condutor naquele ato, de quem é a responsabilidade do pagamento duplicado da infração?



05/11/2017 09:57:04570